



Comprovante de Publicação

Nº: **31100**

Data/Hora Veiculação: **07/06/2016 15:45**

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 - CONTRATO 005/2012**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Contratação de empresa especializada para locação de software de Contabilidade Pública (Orçamento, Contabilidade, Gerador do SIM-AM), Compras e Licitações, Protocolo Web e Sistema de Transparência, Patrimônio, Planejamento (PPA, LDO, LOA), sistema de prestação de contas ao TCE-PR do anexo 12 ao 17 da Lei 4.320/1964, Responsabilidade – RF e Tesouraria – ST.**

Identificação:

**2051/2016**

Data Publicação :

**08/06/2016**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 008/2016 CONTRATO N.º 05/2012 CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para locação de software de Contabilidade Pública (Orçamento, Contabilidade, Gerador do SIM-AM), Compras e Licitações, Protocolo Web e Sistema de Transparência, Patrimônio, Planejamento (PPA, LDO, LOA), sistema de prestação de contas ao TCE-PR do anexo 12 ao 17 da Lei 4.320/1964, Responsabilidade ? RF e Tesouraria ? ST. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 meses a partir de 30/05/2016 à 29/06/2017. EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 meses a partir de 30/05/2016 à 29/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$81.388,80 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). VALOR MENSAL: R\$6.782,40 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). É revista a Cláusula Segunda do referido Contrato, para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 30 de maio de 2016 para findar-se em 29 de maio de 2017. É revista a Cláusula Terceira do referido Contrato, para reajustar o valor de pagamento, conforme prevê a cláusula segunda, § 3º, pelo INPC, passando a vigorar com o valor de R\$6.782,40 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas ao contrato original. E por estarem justos e concordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (Quatro) vias, juntamente com 02 testemunhas. Araucária, 30 de maio de 2016. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. MARCOS TULESKI:4787 3795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2016.06.03 15:43:26 -0300